



PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA N. 3 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Reconhece ação educativa para fins de promoção na carreira da magistratura.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 11 de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

~~Art. 1º Reconhecer, para efeitos de promoção na carreira, a ação educativa: I **Seminário “Diálogos Científicos e Jurimetria - Palestra Pesquisa Empírica em Direito”**, com carga horária de **cinco horas-aula**, a ser realizada nos dias **23 e 28 de abril de 2021** pela **Escola Superior da Magistratura do Ceará – ESMEC**.~~

Art. 1º Reconhecer, para efeitos de promoção na carreira, a ação educativa: I **Seminário “Diálogos Científicos e Jurimetria - Palestra Pesquisa Empírica em Direito”**, com carga horária de **três horas-aula**, a ser realizada nos dias **23 e 28 de abril de 2021** pela **Escola Superior da Magistratura do Ceará – ESMEC**. [\(Redação dada pela Portaria de Reconhecimento de Ação Educativa n. 7 de 7 de abril de 2021\)](#)

Art 2º A validade do reconhecimento está restrita ao período de realização da ação.

Parágrafo único. No certificado deverá conter expressamente o número da portaria e a informação sobre o reconhecimento da Enfam para fins de promoção na carreira da magistratura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES

Diretor-Geral